



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER CONJUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

Concede o Diploma de Honra ao Mérito "Professora Odila Portugal Castagnoli" à senhora Ariane Bianco.

Autor: Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva

RELATÓRIO

Através deste expediente legislativo, a proposição da ilustre Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva, consubstanciada na forma de Projeto de Decreto Legislativo sob n.02/2016, tem por objetivo conceder o Diploma de Honra ao Mérito "Professora Odila Portugal Castagnoli" à Senhora Ariane Bianco, pela sua relevante atuação no desenvolvimento da arte e cultura de Campo Largo.

Esta proposição vem acompanhada de justificativas por escrito, com dados biográficos suficientes para evidenciar o mérito da homenageada.

Apresentado e lido em Plenário o Projeto baixou de plano à Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Ética e Assuntos Especiais para análise e emissão de parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo em questão pode ser objeto de iniciativa dos Vereadores com assento nesta colenda Casa de Leis, por estar adstrita à sua competência privativa, consoante previsão expressa contida no inciso XV, do art. 39, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e do art. 263, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, de forma a viabilizar tecnicamente seu processamento legislativo.

Quanto a legalidade do Projeto temos que ele encontra sustentáculo na Lei Municipal n.º 2.497/2013, que instituiu o Diploma de Honra ao Mérito Professora Odila Portugal Castagnolli, o qual poderá ser conferido a todo aquele que se notabilizar pela sua contribuição ao Município de Campo Largo em qualquer campo de ação da cultura.

A concessão da honraria far-se-á através de Decreto Legislativo, mediante proposição de qualquer um dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo, acompanhada de justificativa escrita com dados suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

Ante o exposto, a Comissão de Justiça e Redação anota que o Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 02/2016 não fere norma regimental ou jurídica; o seu texto tem sentido lógico e de fácil compreensão, não havendo obstáculos que impeçam a sua tramitação regimental, pois a proposição guarda os princípios de constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, juntamente com a Comissão de Justiça e Redação, ante os notabilizados méritos da Senhora Ariane Bianco pela sua contribuição artística e cultural ao Município de Campo Largo, opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo sob n.º 02/2016, para lhe conferir justa homenagem outorgando-lhe o diploma de Honra ao Mérito Odila Portugal Castagnolli.

CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

Em tais condições, os Membros da Comissão de Justiça e Redação, bem como da Comissão de Ética e Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

de votos, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Decreto Legislativo em referência, podendo, assim, ser submetido à apreciação e deliberação deste Plenário.

Comissão de Justiça e Redação


João Marcos Cavalin Cuba
Presidente

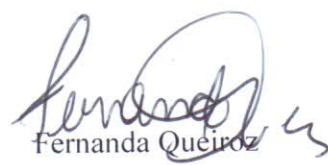

Dirceu Mocelin
Relator


Sueli Guarnieri
Membro

Comissão de Ética e Assuntos Especiais


Dirceu Luiz Mocelin
Presidente

Luiz Antônio Rossatto
Relator


Fernanda Queiroz
Membro